



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Fundo Municipal de Saúde
SIGLA DA UNIDADE	FMS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Ana Cristina Costa
CARGO:	Secretário de Saúde/Gestora
E-MAIL:	Sms.aparecidariodoce@gmail.com
TELEFONE:	64 984332103

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21)

Link do PAC 2025

https://acessoainformacao.aparecidariodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes

1.1 A contratação em pauta está incluída no PAC 2025 para o presente exercício.

2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23)

- (X) Serviços não Continuação
() Serviço comum de engenharia
() Serviços continuado SEM Dedicção Exclusiva de Mão de Obra
() Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento

2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- (X) Dispensa de Licitação
() Inexigibilidade de Licitação

2.2. OBJETO: Prestação de serviço para a realização de um exame de ressonância magnética de encéfalo com sedação à paciente Anna Alice Martins dos Santos, com a finalidade de viabilizar o diagnóstico médico e o tratamento adequado.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23)

A contratação do serviço para a realização de um exame de ressonância magnética de encéfalo com sedação à paciente Anna Alice Martins dos Santos, uma criança de 1 ano e 11 meses que apresenta traços de autismo, justifica-se pelos seguintes motivos:

3.1. Demonstração do nexo entre a contratação e o planejamento estratégico: A presente contratação está alinhada com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, que visa garantir o acesso a exames especializados, promovendo diagnósticos ágeis e tratamentos eficazes,

especialmente para pacientes pediátricos com necessidades específicas, como crianças com sinais de transtorno do espectro autista (TEA).

3.2. Necessidade a ser satisfeita: A contratação é necessária para viabilizar o diagnóstico médico preciso da paciente, permitindo a investigação de possíveis alterações neurológicas associadas aos traços de autismo, contribuindo para a definição de uma conduta clínica adequada, em consonância com o direito fundamental à saúde previsto na Constituição Federal.

3.3. Resultados a serem alcançados: Espera-se, com a contratação, assegurar o acesso ao exame de imagem especializado, promovendo um diagnóstico precoce e possibilitando intervenções terapêuticas oportunas, fundamentais para o desenvolvimento da paciente Anna Alice Martins dos Santos.

3.4. Pronunciamento técnico que recomende a contratação: Conforme recomendação da equipe médica responsável, o exame de ressonância magnética de encéfalo com sedação é indispensável para a avaliação neurológica da paciente, considerando os traços de autismo apresentados, sendo crucial para orientar o tratamento multidisciplinar necessário, em conformidade com o Art. 7º, I, "a", da IN 009/23.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ENCÉFALO COM SEDAÇÃO	UND	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
TOTAL					R\$ 2.100,00

4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23)

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)**.

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e)

5.1 Os serviços deverão ser iniciados de imediato a parti da emissão da ordem de serviço.

5.2 O prazo estimado para a execução integral dos serviços será de **30 (trinta) dias**, levando em consideração o tempo necessário para a conclusão do exame de ressonância magnética, entrega de resultados e formalização de documentos relacionados, garantindo que todas as etapas do processo sejam realizadas de maneira eficiente e dentro dos parâmetros exigidos.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)

6.1. Diagnóstico médico preciso: Com a realização do exame de ressonância magnética de encéfalo com sedação, espera-se obter um diagnóstico médico preciso para a paciente Anna Alice Martins dos Santos, possibilitando a identificação de possíveis condições neurológicas e oferecendo um quadro claro para a tomada de decisões clínicas.



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

6.2. Definição de conduta clínica adequada: A partir do diagnóstico obtido, será possível definir a conduta clínica mais apropriada, permitindo o direcionamento do tratamento necessário para a criança, com base nos resultados do exame.

6.3. Agilidade no processo diagnóstico: A contratação visa proporcionar agilidade no processo diagnóstico da paciente, permitindo que o exame seja realizado com a maior brevidade possível, essencial para crianças com sinais de transtorno do espectro autista e que necessitam de acompanhamento rápido e adequado.

6.4. Melhora no prognóstico de saúde: Com a realização do exame, espera-se que a paciente tenha um prognóstico de saúde mais favorável, uma vez que a detecção precoce de qualquer condição neurológica permitirá um tratamento imediato, promovendo melhores resultados no seu desenvolvimento.

6.5. Garantia de acesso a serviços especializados: A contratação assegura o acesso da paciente a um serviço especializado e de alta qualidade, conforme as necessidades específicas da sua condição de saúde, atendendo às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e aos direitos fundamentais à saúde.

6.6. Monitoramento contínuo da saúde da paciente: Com o diagnóstico claro e preciso, será possível estabelecer um plano de acompanhamento contínuo, permitindo que a equipe médica monitore a saúde da paciente de forma constante, ajustando o tratamento conforme necessário.

6.7. Contribuição para o bem-estar da paciente e da família: O exame de ressonância magnética com sedação e o consequente tratamento irão contribuir para a melhoria do bem-estar da paciente Anna Alice Martins dos Santos, aliviando as preocupações da família e proporcionando uma maior qualidade de vida à criança, que terá seu quadro de saúde adequadamente monitorado e tratado.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)

() Emergencial alto Risco população () Media Prioridade baixo risco (x) Baixa prioridade

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)

8.1 Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação

9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:

9.1 Repasse Federal () Estadual () Municipal (X)

9.2 Valor do repasse R\$ _____ (_____).

9.3 Valor da Contrapartida R\$ _____ (_____).

9.4 Valor Ordinário estimado é de **R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).**

9.5 N° da Emenda Parlamentar _____ N° do Processo _____ N° Plano de Ação _____

10.0 INDICAÇÃO DOS(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

10.1. Gestor do Contrato: Ana Cristina Costa — CPF: 036.749.314-43 Lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, exercendo o cargo de **Secretária Municipal de Saúde**. Responsável pelo gerenciamento e



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

supervisão global da execução contratual, assegurando o cumprimento das cláusulas acordadas e a efetivação dos objetivos previstos.

10.2. Fiscal do Contrato: Jacy Jacinto de Oliveira — CPF: **897.466.511-53** Concursada, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, no cargo de **Executor Administrativo 8-I**. Responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo da execução dos serviços, verificando o atendimento às obrigações contratuais e reportando eventuais inconsistências ao Gestor do Contrato.

11 . PARECER E ENCAMINHAMENTO:

11.1 Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE bem como às necessidades da Área Requisitante.

11.2. encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

11.3. Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão orçamentaria.

11.4. Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

Aparecida do Rio Doce, 05 de maio de 2025.

Karolina Rodrigues dos Reis
Responsável pela elaboração do DFD

Ana Cristina Costa
Gestora do FMS

Edy Carlos Gonçalves
Prefeito